



## EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025

### **SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG, inscrito no CNPJ sob nº. 16.901.381/0001-10, com sede na Praça 31 de março, 111, centro, CEP 39.360.000, através de sua Diretoria de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, após conferência da Procuradoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no vigente Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional de interesse público e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG.

O presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e formação de Cadastro de Reserva para as funções descritas no Anexo I, contém normas e procedimentos para a contratação temporária de profissionais, em regime excepcional de interesse público, a fim de preencher cargos em que há grande rotatividade de servidores, seja por licenças, afastamentos, aposentadorias ou exonerações, cargos provisoriamente vagos do quadro efetivo de servidor para preencherem de forma precária de acordo com as especificações abaixo estabelecidas neste instrumento:

#### **1. DAS INSCRIÇÕES E OBJETO DESTA PROCESSO**

**1.1.** As inscrições serão realizadas no ANEXO da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, situado na Rua Dom Pedro II, s/n, ao lado da Câmara Municipal - centro, Lagoa dos Patos, CEP: 39.360-000.

**1.2.** As datas aplicáveis ao presente processo seletivo seguirão ao seguinte calendário.

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
Inscrição com recebimento de documentação Curricular	De 27/01/2025 a 29/01/2025 de 08h às 11h e de 12h às 16h
Divulgação dos candidatos aptos a fase de entrevista	03/02/2025
Entrevistas	05/02/2025 e 06/02/2025 e em horário a definir
Resultado Preliminar	07/02/2025
Fase de Recursos	10/02/2025
Resultado Final	12/02/2025
<ul style="list-style-type: none"><li>• OS PRAZOS PODERÃO SER ALTERADOS A PARTIR DESTA FASE, A CRITÉRIO DA COMISSÃO, POR NECESSIDADE E OBSERVANDO A QUANTIDADE DE INSCRITOS.</li><li>• NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZOS POR OUTROS MOTIVOS E NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS APÓS OS HORÁRIOS E DATAS DETERMINADAS QUE SÃO PRECLUSIVAS.</li></ul>	

**1.3.** O presente processo seletivo tem por objeto o preenchimento de cargo/função relacionadas a vacâncias provisórias, de funções e/ou cargos, cujo **preenchimento será de natureza precária, exclusivamente para preenchimento de SUBSTITUIÇÕES pontuais, exonerações, licenças sem vencimento, inexistência de concursado para os cargos, conforme relação apresentada pelas secretarias do município**, permitindo-se a adoção de processo de seleção simplificado.

**1.4.** Não poderão participar deste processo seletivo aqueles que são proibidos de participar de



concurso público.

## 2. DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

2.1. Requisitos e pressupostos para concorrer aos cargos constam do **anexo I** deste edital.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios, **em envelope lacrado pelo próprio candidato**, identificado com nome e cargo conforme anexo IV em sua parte externa, conforme relação abaixo, sob pena de desclassificação, caso falte algum dos documentos, quando de sua abertura:

3.1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme **anexo III**.

3.1.2. Documentos, consistentes em cópia:

### 3.1.3. OBRIGATÓRIOS:

- a) cópia simples da carteira de identidade ou de documento de identificação equivalente, de valor legal, com fotografia, não sendo aceitos documentos com foto/assinatura infantil;
- b) Comprovante de escolaridade (diploma, histórico escolar ou declaração de conclusão fornecida pelo órgão escolar);
- c) cópia simples do CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada quando não constar no documento de identidade;
- d) cópia simples do comprovante de residência emitido no prazo máximo de 03 meses em nome do candidato, constando a data de emissão no comprovante. Caso não possua o comprovante de endereço, em seu nome, o candidato deverá realizar declaração de próprio punho, devidamente assinada, no verso do documento, nos seguintes termos: "Declaro para os devidos fins, que resido neste endereço", sob pena de eliminação do certame;
- e) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- g) Registro ativo no respectivo órgão de classe (SE O CARGO EXIGIR);
- h) Comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) Possuir idade mínima de 18 anos;

### 3.1.4. FACULTATIVOS (ANÁLISE CURRICULAR – APENAS PARA OS CARGOS QUE PREVER PONTUAÇÃO):

- a) Certificado de Pós-graduação ou documento correspondente (para candidatos a cargos que exijam este tipo de habilitação) e;
- b) Comprovação de experiência profissional do candidato na área para a qual se inscreveu conforme anexo II, que poderá ser por cópias de CTPS, certificados, contrato de trabalho em caso de empregador particular (com firma reconhecida do empregador e constando telefone e endereço de contato) e certidão, quando o empregador for órgão público de qualquer nível ou natureza (se exigido para o cargo).

3.2. Não será aceita a inscrição condicional.

3.3. A inscrição poderá ser feita por procuração simples, com firma reconhecida em cartório ou lançada previamente, diante de servidor público municipal que ateste a titularidade;

3.4. Os documentos apresentados em cópia para serem analisados, deverão ser autenticados por cartório ou por membro da comissão do processo seletivo do Município de Lagoa dos Patos.



**3.5.** A não apresentação de quaisquer dos documentos obrigatórios que sejam exigidos para habilitação ao cargo, constatado no ato de abertura do envelope, **implicará em automática desclassificação do candidato, que será eliminado das fases seguintes deste processo seletivo**, (por isso, recomenda-se analisar o conjunto de documentos que forem entregues no ato da inscrição, já que o envelope deverá ser entregue lacrado).

## **4. DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO**

**4.1.** O presente edital será afixado no local das inscrições, nos prédios públicos municipais, publicado no site da prefeitura e disponibilizado, para manuseio físico, na Diretoria de Recursos Humanos do Município e as regras nele estabelecidas constituem o comando normativo do referido processo seletivo simplificado, não cabendo a qualquer candidato alegar o seu desconhecimento.

**4.2.** A seleção terá validade de dois anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, aplicando-se, neste caso, as regras de prorrogação de concurso público, podendo, os classificados além do número de vagas aqui colocadas em seleção, serem aproveitados caso se verifique, no curso de vigência, vacâncias pontuais, de natureza precária, dentro do quadro de servidores efetivos do município, para os mesmos cargos.

**4.3.** O candidato aprovado e convocado deverá iniciar suas atividades na data estabelecida pelo Município, sob pena de, não o fazendo, ser imediatamente substituído por outro candidato aprovado, de acordo com a lista de classificação.

**4.4.** O aprovado obedecerá à escala de trabalho estabelecida pelo Município, de acordo com as normas internas, com as quais declaram, desde já, expressamente concordar, estando a jornada de trabalho especificada neste instrumento, sendo que o horário de prestação de serviços será definido pela Secretaria a que o cargo do candidato estiver vinculado, aplicando-se, ainda, no que couber, sobre a questão, o que está disciplinado no Estatuto do Servidor (LC 721, de 07.03.20215), e Plano de Cargos e Vencimentos (lei municipal no. 720, de 13.03.2015).

**4.5.** A classificação final neste processo não implicará em convocação e contratação do candidato aprovado, o que dependerá da permanência da necessidade do Município no preenchimento do cargo, ou seja, que o cargo para qual for aprovado o candidato permanecer com vacância precária por qualquer motivo.

**4.6.** Os aprovados, se convocados, serão contratados mediante contrato administrativo precário, em excepcional interesse público, nos moldes previstos no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigos 271 a 278, da Lei Municipal no. 721, 08.03.2015 (Estatuto dos Servidores), sempre vinculado a vigência deste processo seletivo, de forma a garantir a execução dos serviços essenciais do Município, decorrentes de vacâncias provisórias para os cargos postos em seleção, para os quais não existem servidores disponíveis e qualificados no quadro de servidores efetivos do Município para substituição.

**4.7.** O eventual retorno dos servidores que serão substituídos ou realização de concurso público para aqueles que não foi, ensejará a extinção definitiva dos contratos vinculados a este processo seletivo, desde que avisados previamente com antecedência de 30 dias, resguardando-lhe todos os direitos previstos no Estatuto e Plano de Cargos do Município.

## **5. PROCEDIMENTO SELETIVO**

**5.1.** A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município, obedecerá aos seguintes critérios;

**5.1.1.** Análise Curricular, compreendendo:

<b>Pontuação</b>	<b>Variáveis de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
------------------	-------------------------------	-------------------------



<b>Documentação e titulação</b>	Graduação escolar e experiência profissional em relação ao cargo pretendido	Específica para cada cargo (anexo II)
<b>Entrevista</b>	Vide item 5.1.2.3	
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100 pontos</b>
<b>Pontuação mínima para classificação</b>		<b>50 pontos</b>

5.1.2. Da fase de Entrevista:

5.1.3. A entrevista visa à avaliação do grau de conhecimentos específicos destinados ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu e ocorrerá em data já inserida no corpo deste edital.

5.1.4. A quantidade de pontos é variável para cada cargo, de acordo com o anexo II deste edital.

5.1.5. Serão avaliados em forma de entrevista, pela comissão, para avaliação, com pontuação, os pontos que constam da tabela abaixo:

<b>PONTOS A SEREM AVALIADOS EM ENTREVISTA</b>			
Fluência verbal	Objetividade em suas argumentações	Disponibilidade	Pontos técnicos / práticos da função a critério da comissão
25% dos pontos	20% dos pontos	30% dos pontos	25% dos pontos

**5.1.5.1.1.** As entrevistas consistirão em análise subjetiva e individual do candidato, sem comparação ou identificação com qualquer outro concorrente, mediante aplicação de indagações, diálogo direto, análise de situação teórica, posta para deliberação pelo candidato, que versarão, exclusivamente, sobre todos ou um dos seguintes assuntos, que será definido pela comissão:

- 1) *rotina profissional do candidato;*
- 2) *formação profissional do candidato;*
- 3) *assunto relacionado com as atribuições do cargo que o candidato concorre, que consta do plano de cargos e salários do município;*

5.1.5.2. A entrevista constitui, no processo seletivo, etapa final de pontuação e classificação, cujos pontos serão somados aos obtidos na fase de documentação/titulação, sendo que o candidato será eliminado caso não alcance, na soma das duas fases, o mínimo de pontuação exigida.

5.1.5.3. Para fins de aferição e pontuação na fase de documentação/titulação por "Experiência Profissional em relação ao cargo pretendido, a não apresentação dos documentos obrigatórios, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1.** A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente e exclusivamente no sítio eletrônico da Prefeitura de Lagoa dos Patos, sendo: <http://lagoadospatos.mg.gov.br> em aba própria de PROCESSO SELETIVO, inclusive, do resultado final, já constará a lista de classificação, por ordem de pontuação.

**6.2.** Os convocados, para serem contratados, deverão comparecer, da publicação divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura, no prazo estabelecido, munidos de todos os documentos necessários para exercício do cargo.

## 7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE



Em caso de empate entre os candidatos, serão observados, por ordem de relevância, os seguintes critérios:

- 7.1. Maior pontuação obtida na fase de entrevistas e;
- 7.2. Candidato de maior idade.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento, que deverá ser dirigido à comissão responsável pela divulgação do resultado final, o que se dará após a divulgação final do processo seletivo (resultado final das fases de documentação/titulação e entrevistas), que se dará de forma conjunta;

8.2. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão do processo seletivo, no prazo de 24 horas após a divulgação, sob pena de preclusão.

8.3. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.

8.4. Depois de expirado o prazo acima estabelecido e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão convocados oficialmente, sendo que o exercício do cargo, em caráter precário, se dará somente após homologação do resultado final pelo prefeito.

8.5. O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional individual e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo, podendo, neste caso, o Município convocar os candidatos remanescentes do mesmo cargo, pela ordem de classificação.

8.6. O ingresso no cargo dar-se-á no nível estabelecido no Plano de Cargos e Salários, observada a respectiva carga horária e função, sendo que o exercício do cargo gerará para o contratado, nos termos da lei, além do vencimento, todos aqueles previstos na Constituição Federal.

8.7. Será firmado entre o Município e o candidato classificado e convocado, instrumento de contrato precário, cuja vigência inicial será de 6 (seis) meses, que poderá ser prorrogado, tendo por limite o prazo de vigência deste processo e eventual prorrogação.

## 9. DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo seletivo será coordenado por comissão de julgamento de processo seletivo, designada pelo prefeito por portaria ou decreto municipal, a quem competirá análise dos documentos da fase curricular e das entrevistas, sendo que as entrevistas poderão ser delegadas a outros profissionais do Município, a critério da referida comissão.

9.2. Todos candidatos classificados na fase de análise de documentos serão submetidos a fase de entrevistas, sendo que desclassificação na fase curricular implicará em atribuição de nota “zero” na referida fase, quando da formatação e distribuição final dos pontos, devendo constar do relatório final o motivo da desclassificação.

9.3. Encerrado o processo seletivo simplificado, a comissão remeterá os resultados ao Prefeito, para a devida homologação.

9.4. A classificação final dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem decrescente das notas apuradas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Procuradoria Jurídica e/ou Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município.

10.2. Os atos decorrentes deste processo serão publicados, exclusivamente, no site da prefeitura de Lagoa dos Patos, sendo que os prazos serão contados em dias corridos, sendo:



<http://www.lagoadospatos.mg.gov.br>, não havendo intimação pessoal dos atos que forem praticados.

**10.3.** Os requerimentos, questionamentos, recursos e outros atos relacionados ao processo seletivo, a serem praticados pelos candidatos ou qualquer interessado, para eficácia e conhecimento, deverão ser protocolados diretamente no departamento de Recursos Humanos do Município, no horário de expediente, mediante protocolo.

**10.4.** Situações não previstas neste edital, que exijam pronunciamento da Comissão ou da Procuradoria, se dará com base no Plano de Cargos e Vencimentos, Estatuto dos Servidores Municipais, no que for compatível com a prestação de serviços de natureza precária e de excepcional interesse público.

**10.5.** As contratações a serem realizadas através deste processo seletivo estão previstas e, portanto, permitidas no Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários, sendo em excepcional interesse público.

**10.6.** A comissão de processo seletivo poderá, havendo necessidade, designar ou nomear profissionais das áreas específica de cada cargo, para lhes assessorar nas entrevistas, que terá caráter opinativo, cabendo a decisão final a comissão do processo seletivo designada pelo prefeito.

**10.7.** Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste edital e atos dele decorrentes.

Lagoa dos Patos/MG, 22 de janeiro de 2025.

Henrique Souza Mota  
Diretoria de Recursos Humanos  
Prefeitura de Lagoa dos Patos

Conferido: \_\_\_\_\_  
Procuradoria Jurídica do Município  
WELLINGTON FLAMINIO REZENDE PRATES



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

**ANEXO I**

**CARGOS EM SELEÇÃO COM REQUISITOS E PRESSUPOSTOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>QTDE DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SECRETARIA DE LOTAÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>	<b>MOTIVO DO RECRUTAMENTO</b>
<b>EDUCADOR FÍSICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	01 + cadastro de reserva	2.616,06	25 horas semanais	Educação	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos, participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e seleciona material didático-pedagógico; escrever livros de classe boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Exoneração de concursado no cargo
<b>PROFESSOR</b>	04 + cadastro de reserva	2.616,06	25 horas semanais	Educação	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/ aprendizagem; planejar aulas e desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos, participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e seleciona material didático-pedagógico; escrever livros de classe boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.	Substituição de servidores nomeados para cargos em comissão (secretária, diretoras) e surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional
<b>NUTRICIONISTA</b>	01 + cadastro	2.808,75	30 horas	Educação (20	Exercer atribuições inerentes a sua formação profissional,	Exoneração de



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

	de reserva		semanais	horas) e saúde (10 horas)	voltadas para a área da saúde, educação e social	concurado no cargo
<b>PSICÓLOGO</b>	02 + cadastro de reserva	2.372,36	30 horas semanais	Assistência Social	<p>Na área Social: promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais; atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários;</p> <p>assessorar os órgãos do município na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; compor equipe multiprofissional das Unidades socio assistenciais. Efetuar atividades vinculadas ao CRAS e CREAS do Município</p> <p>Na área do trabalho: atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se deem as relações de trabalho nas organizações sociais formais ou informais, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos Intra e interpessoais e suas articulações com as dimensões política, econômica, social e cultural. As atribuições específicas em cada área serão estabelecidas em regulamento de cada Unidade.</p>	Inexistência de concursados aprovados em concurso publico, para preenchimento do cargo
<b>VISITADOR SOCIAL</b>	05 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Assistência Social	<p>Realizar diagnóstico das famílias, crianças e gestantes; Planejar e realizar as visitas domiciliares com apoio do supervisor; Orientar as famílias/cuidadores sobre o fortalecimento do vínculo, parentalidade e estimulação para o Desenvolvimento Infantil; Identificar demandas das famílias para além do desenvolvimento infantil e discutir com o Supervisor; Acompanhar e registrar resultados alcançados; Participar de reuniões semanais com supervisor; Participar do processo de educação permanente; Registrar informações referentes a</p>	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF) e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas a rede; Elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares com base em instrumental de planejamento de visitas.	
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	03 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Assistência Social	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. habilidades para desenvolver Oficinas e Artesanatos nos grupos do SCFV	
<b>SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	01 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Assistência Social	Realizar caracterização e diagnóstico do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					domicílios, quando necessário; Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz - PCF, esta, quando houver; Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes; Participar de reuniões intersectoriais e do Comitê Gestor; Registrar informações referentes a equipes e beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (e-PCF).	
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	01 + cadastro de reserva	2.372,36	30 horas semanais	Assistência Social	Realizar diagnósticos das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação dos Planos de Assistência Social; formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social; elaborar, executar e avaliar o Plano Municipal de Assistência Social, formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação do Plano de Assistência Social; favorecer a participação dos (as) usuários (as) e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público; planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais nos Centros de Referência em Assistência Social - CRAS - e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; implementar o PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; mediar grupos de famílias dos PAIF; realizar atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; acompanhar famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS. Na área da saúde, o profissional tem como competências intervir junto aos fenômenos socioculturais e econômicos, que reduzem a eficácia dos programas de prestação de serviços no setor, que seja relacionado à promoção, proteção e ou à recuperação da saúde; discutir	Inexistência de concursados aprovados para preenchimento do cargo



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					com os usuários e /ou responsáveis situações problemas do acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-os ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do Serviço Social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, especialmente os problemas emocionais decorrentes do impacto da internação, no sentido de amenizar as tensões causadas pela doença e todo o processo de internação; realizar consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas; ;participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como na saúde da família, na saúde mental, na saúde da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência (PCD), do trabalhador, no planejamento familiar, na redução de danos, álcool e outras drogas, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras); e nas situações de violência sexual e doméstica; participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
<b>COVEIRO</b>	01 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Zelar pelo cemitério, dando aos túmulos a devida manutenção, com capina, abrir e fechar sepulturas.	Inexistência de concursados aprovados para preenchimento do cargo



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS</b>	02 + cadastro de reserva	2.214,90	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Máquinas pesadas: operar retroescavadeira, patrol, máquina motoniveladora e outros veículos que exijam maior complexidade na sua operação; realizar a manutenção e conservação de vias públicas; preparar solos para pavimentação, calçamento, dentre outros; orientar a manutenção e conservação das máquinas; executar as atividades de acordo com o manual técnico do equipamento; Geral: Fazer a manutenção, conservação e guarda de equipamentos, de acordo com as normas e exigências técnicas; Examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho; dirigir e operar as máquinas seguindo todas as normas de segurança no trânsito; zelar pelo equipamento, ferramentas e materiais diversos inspecionando-os antes do início da jornada de trabalho; verificar diariamente o estado dos pneus; abastecer e lubrificar a máquina; vistoriar troca de óleo do equipamento; promover a manutenção preventiva e corretiva de acordo com a programação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	Licença sem vencimento de servidores efetivos
<b>CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS – HAB. D</b>	05 + cadastro de reserva	1.626,54	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Conduzir Veículos automotores pesados obedecendo e observando as regras de segurança de trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para a tender as necessidade do setor a que estiver subordinado, zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade , manejar equipamentos em caminhões em obras, coleta de resíduos controlando a aplicação do material e pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar , sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade, providenciara manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua	Exoneração de concursado e Licença sem vencimento de servidores efetivos



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					responsabilidade , de acordo com as normas do setor de transporte ou outro órgão substituto, conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados, manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis trânsito, recolher o veículo á garagem após a tarefa cumprida, conduzir veículos de utilitários de transporte escolar ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do transito, apresentar relatórios de viagens, controlar quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função, desempenhar outras atribuições que, por suas características, e incluam na sua esfera de competência, observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho, executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e prevista em regulamento	
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OPERÁRIO</b>	03 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Obras, transportes e serviços urbanos	Bombeiro: executar serviços hidráulicos em vias e ou prédios públicos; fazer serviços de encanamento d'água em redes de distribuição de água ou em prédios públicos do Município; reparar instalações hidráulicas e redes de esgoto; atender, nos limites de sua capacidade, às determinações da chefia imediata, de acordo com demanda dos serviços e programação do setor.) Calceteiro: executar trabalhos de calçamento de ruas e passeios públicos; efetuar reparos nos calçamentos: calçar pátios de prédios públicos municipais; auxiliar nos serviços de construção em geral; auxiliar na realização de obras de saneamento. Eletricista: executar trabalhos de conservação e instalação de redes elétricas em geral; efetuar a vistoria da rede elétrica de prédios municipais, assegurando o seu perfeito funcionamento; controlar material elétrico de consumo e no estoque, solicitando a reposição quando necessário; efetuar pequenos reparos de urgência em redes elétricas de prédios do município, quando solicitado. Eletricista de Auto: Planejar serviços de instalação manutenção eletroeletrônicos em veículos,	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional, a título precário.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					<p>estabelecendo cronogramas estimando prazos; instalar sistemas componentes eletroeletrônicos em veículos, elaborando, interpretando corrigindo layout e esquemas, conectando cabos aos equipamentos acessórios e testando o funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; realizar manutenções preventivas e corretiva, inspecionando visualmente máquinas e equipamentos, diagnosticando defeitos eletroeletrônicos, desmontando, reparando, lubrificando, substituindo e montando componentes, ajustando e simulando funcionamento de componentes e equipamentos; elaborar documentação técnica, cumprir normas de segurança, meio ambiente e saúde e realizar com qualidade as instalações eletroeletrônicas; executar outras atividades afins. Operador de Roçadeira: operar roçadeiras manuais à combustível nos serviços de capina, poda, limpeza de vias públicas e logradouros, Operador de bombas defensivas: atuar em serviços de dedetização de jardins. praças, logradouros públicos, bem como em áreas afins definidas pelo Município, como de uso geral da população. Marceneiro: receber os equipamentos e inspecionar, verificando as condições gerais e identificando defeitos; reparar as partes danificadas das peças de madeira com uso de chapas, vigas laminadas; construir moldes, gabaritos a partir de desenhos croquis; executar rebaixos, esquadrejamento, encaixe com espiga, canais e aparelhagem em madeira; executar revestimento com laminados ou envernizamento. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo previstas em regulamento. Guarda/Vigia: Manter vigilância sobre depósito de materiais, pátios, áreas abertas, centros e esportes, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; percorrer sistematicamente as dependências de edifícios da</p>	
--	--	--	--	--	---	--



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					administração pública e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que pareçam suspeitas para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; anotar em impresso próprio, entrada e saída de veículos, pertencentes à prefeitura, bem como sua procedência e seu destino, para posterior controle, zelar pela segurança de materiais e veículos postos sob sua guarda, zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância cumprindo as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
<b>ENFERMEIRO</b>	05 + cadastro de reserva	3.135,60	40 horas semanais	Saúde	Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos Centros, Hospitais, Centros e Postos de Saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo Município ou por órgãos conveniados ou parceiros; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; atuar como enfermeiro obstetra de acordo com a sua habilitação; realizar entrevista clínica e avaliação de eficácia das medidas que aliviam a dor; utilizar-se de técnicas, equipamentos e instrumentos adequados ao bom desempenho profissional; inserir-se na estratégia da saúde	Licença sem vencimentos de servidor efetivo e surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional, a título precário.



## **EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					da família; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; classificar e codificar doenças; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrição médica relativas a doentes; ministrar remédios e zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes no hospital, na via pública ou em domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; supervisionar os serviços dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;	
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	05 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Saúde	Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e ambulatórios, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e procedimentos de biossegurança. Cumprimento de escalas de plantões diários, noites, feriados e fins de semana; - Atuação em PSF rural; Atuação em ESF urbano; - Atuação em UBS das comunidades Cocal e Goiabeira	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.
<b>FARMACÊUTICO</b>	01 + cadastro de reserva	2.781,04	20 horas semanais	Saúde	Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional.	Substituição de titular do cargo licenciado para cargo de vice-prefeito
<b>MÉDICO</b>	02 + cadastro de reserva	13.274,04	40 horas semanais	Saúde (ESF Urbano e PSF Rural)	Realizar a atenção a saúde as pessoas e famílias sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e,	Inexistência de concursados aprovado para



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários(escolas, associações entre outros) em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestores(federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão, realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano prescrito, Indicar a necessidade de internação, hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa, Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas em conjunto com os outros membros da equipe, realizar exames clínicos individuais, fazer diagnósticos e prescrever tratamento a paciente, requisitar exames de laboratórios e Raio-X, emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes, encaminhando-os a tratamento especializados, se assim se fizer necessário, incentivo à vacinação e controle de puericultura mensal, participar do planejamento da assistência à saúde, integrar equipe multiprofissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas. Sede e Zona Rural do município de Lagoa dos Patos-MG	preenchimento do cargo
<b>AUXILIAR DE ODONTOLOGIA</b>	02 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Saúde	Executar atividades simplificado de odontologia, auxiliando no preparo do material odontológico e do instrumental, sob previsão direta do cirurgião dentista, para assegurar atendimento e tratamento adequado.	Inexistência de concursados aprovados para preenchimento do cargo
<b>AUXILIAR DE</b>	04 + cadastro	1.518,00	40 horas	Saúde	Recepção de unidades de saúde, prestar atendimento aos	Surgimento de



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

<b>SERVIÇOS DIVERSOS EM SAÚDE</b>	de reserva		semanais		usuários dos serviços de saúde; preencher fichas clínicas, cartões de vacinas, colaborando nas campanhas de vacinação; fazer pré-consultas verificando peso, altura e pressão dos pacientes; registrar os dados de todos os atendimentos, apresentando relatórios dos mesmos, a fim de permitir análises, estudos e verificações; conservar a limpeza e higiene dos consultórios de atendimento; orientar os pacientes em medidas a serem tomadas, mantendo os materiais em permanente condição de uso; marcar consultas e distribuir medicamentos, sob prescrição médica; auxiliar o profissional da saúde na realização de exames e tratamentos diversos; organizar e promover a manutenção da limpeza e bom estado de equipamentos e utensílios do laboratório; exercer sob rigoroso cumprimento das normas técnicas, atividades laboratoriais orientadas; de acordo com orientação prévia outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento; Digitação, auxiliar de secretaria, proceder a coleta de material para fim de exames laboratoriais diversos; encaminhar aos laboratórios especializados pré-determinados, os materiais para exame coletado durante o dia de trabalho, de acordo com orientação prévia; efetuar a limpeza e esterilização do material utilizado durante o trabalho; auxiliar na preparação de material para exames, conforme orientação recebida; elaborar semanalmente e mensalmente quadros estatísticos e demonstrativos dos trabalhos executados, fornecendo informações necessárias ao pleno desenvolvimento dos trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	14 + cadastro de reserva	1.518,00	40 horas semanais	Administração	Executar serviços de limpeza em geral, nas dependências e instalações dos prédios públicos, inclusive nas vias públicas que estes estejam localizados; realizar trabalho	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					na copa e cozinha, preparando e servindo café, recolhendo, lavando e guardando os utensílios; executar trabalhar de limpeza; efetuar carga e descarga de material e mercadorias, deslocando-os aos locais estabelecidos, utilizando-se de esforço físico para remoção de objetos; efetuar os serviços de plantio, poda, coleta de mudas e conservação de parques e jardins; executar serviços de apoio operacional em geral; executar outras tarefas. Promover campanhas educativas, fornecer dados e subsídios necessários a elaboração de relatórios e pareceres; zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos destinados a execução de sua atividade; executar atividades de vigilância a saúde, serviços de limpeza hospitalar, copa e cozinha; executar serviços de limpeza e higiene das repartições públicas; recolhimento do lixo nas dependências internas; conservar e controlar materiais e equipamentos utilizados; cuidados especiais com o acondicionamento do lixo; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	profissional e licença sem vencimento de servidores efetivos
<b>CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES – HAB. B</b>	03 + cadastro de reserva	1.558,53	40 horas semanais	Administração	Conduzir Veículos Automotores leves ou pesados obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras, coleta de resíduos controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas da municipalidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as	Surgimento de demanda que requer o recrutamento de profissional a título precário.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

					normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de e utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.	
--	--	--	--	--	--	--



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.

**ANEXO II**

**REQUISITOS E PRESSUPOSTOS PARA CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DE DOCUMENTOS/TÍTULOS E ENTREVISTAS POR CARGO**

CARGO	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONCORRER AO CARGO		PONTUAÇÃO POR ETAPAS			PONTUAÇÃO TOTAL
	Documentação obrigatória	Documentação facultativa	Documentação obrigatória	Documentação facultativa	Entrevista	
<b>EDUCADOR FÍSICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível Superior em Educação Física – Licenciatura</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência.;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>PROFESSOR</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível superior em pedagogia ou normal superior</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>NUTRICIONISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível Superior na área de atuação;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (CRN)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>PSICÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível superior na área de atuação;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (CRP)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>VISITADOR SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível médio completo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li></ul>	10	20	70	100
<b>ORIENTADOR SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível médio completo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li></ul>	10	20	70	100
<b>SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível superior completo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível Superior na área de atuação;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (CRESS)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

<b>COVEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível fundamental incompleto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li></ul>	10	20	70	100
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível fundamental completo ou qualificação profissional;</li><li>Curso de qualificação profissional específico para área de atuação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li></ul>	10	20	70	100
<b>CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS – HAB. D</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível Fundamental Completo;</li><li>Habilitação D</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência</li></ul>	10	20	70	100
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OPERÁRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível fundamental incompleto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li></ul>	10	20	70	100
<b>ENFERMEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível superior na área de atuação;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (COREN)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível médio completo/técnico;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (COREN).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência</li></ul>	10	20	70	100
<b>FARMACÊUTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível Superior na área de atuação;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (CRF)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>MÉDICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível Superior na área de atuação;</li><li>Registro ativo no órgão de classe (CRM).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência;</li><li>Pós Graduação ou documento correspondente</li></ul>	10	20	70	100
<b>AUXILIAR DE ODONTOLOGIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nível médio completo/técnico;</li><li>Registro ativo no órgão de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Experiência</li></ul>	10	20	70	100



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.**

	classe (CRO).					
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS EM SAÚDE</b>	• Nível médio completo/técnico	• Experiência	10	20	70	100
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	• Nível fundamental incompleto	• Experiência	10	20	70	100
<b>CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES – HAB. B</b>	• Nível Fundamental Completo; • Habilitação B	• Experiência	10	20	70	100

**FORMA DE TABULAÇÃO DE PONTUAÇÃO POR DOCUMENTAÇÃO:**

- **10 (dez) pontos** para apresentação de **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS** e **20 (vinte) pontos** pela apresentação de **DOCUMENTOS FACULTATIVOS**, para os cargos que prever sua apresentação (experiência e formação), sendo:
  - ✓ **5 (cinco) pontos** para **PÓS-GRADUAÇÃO** (quando exigido) e;
  - ✓ **até 15 (quinze) pontos** para **EXPERIÊNCIA**, sendo **5 (cinco) pontos para cada 6 (seis) meses de experiência**.
- **Até 20 (vinte) pontos PARA O CARGO EXIGIR APENAS COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA**, sendo 5 (cinco) pontos para cada 6 (seis) meses de experiência.
- A pontuação (documentação e entrevista) será atribuída de acordo com este quadro, em conformidade com o disposto nos itens 3 e subitens 3.1.3; 3.1.4; 5.1.4 e 5.1.5 do edital.
- O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios obterá nota zero nesta fase, sendo motivo de desclassificação no processo seletivo.



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2025**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE:</b>	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>ENDEREÇO (RUA, Nº)</b>	
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>
<b>ESTADO</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE</b>	
<b>EMAIL</b>	
<b>CARGO PRETENDIDO (CONFORME EDITAL)</b>	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu \_\_\_\_\_

concorrente ao cargo de \_\_\_\_\_  
no processo seletivo simplificado 01/2025 – para contratação temporária de excepcional de interesse público e Formação de Cadastro de Reserva de profissionais para atuação junto a Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG, **DECLARO** estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas em todo edita e seus anexos, do qual tomei previamente, conhecimento e tive acesso ao seu conteúdo.

Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade os documentos acostados e apresentados no que determina o edital.

Lagoa dos Patos/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (legível)

*Após preenchimento e assinatura deste anexo, o mesmo deverá ser colocado dentro do envelope junto com os documentos.*



**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.

**ANEXO IV**

**IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE – PROCESSO SELETIVO 01/2025**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>ENDEREÇO (RUA, Nº)</b>	
<b>BAIRRO</b>	<b>CIDADE</b>
<b>ESTADO</b>	<b>CEP</b>
<b>TELEFONE</b>	
<b>CARGO PRETENDIDO (CONFORME EDITAL)</b>	

Lagoa dos Patos/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Após preenchimento deste anexo, o mesmo deverá ser colado do lado de fora do envelope contendo os documentos.*



## EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025 - DE 22 DE JANEIRO DE 2025

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, A TÍTULO PRECÁRIO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG.

### ANEXO V

### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2025

O candidato abaixo qualificado, protocolou, nesta data, sua inscrição, conforme dados abaixo, devendo o mesmo verificar no sitio <http://lagoadospatos.mg.gov.br> ou no quadro de avisos da prefeitura, se estará apto ou não para a fase de ENTREVISTAS que ocorrerá em data conforme item 1.2 do edital 01/2025.

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CPF</b>	<b>RG</b>
<b>CARGO PRETENDIDO (CONFORME EDITAL)</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO</b>	
<b>whatsapp</b>	
<b>TELEFONE E WHATSAPP</b>	<b>E-MAIL</b>

Lagoa dos Patos/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão Organizadora

.....

Recebi, na data supra, segunda via deste protocolo de inscrição, a mim fornecida pela comissão organizadora responsável pelo processo seletivo, declarando aqui que estou ciente dos dados acima e de acordo com todas as normas estabelecidas no edital 01/2025 a que se vincula o referido processo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (legível)